



**PORTARIA COREN-ES Nº. 318/2022**

**Revoga Portaria Coren-ES nº 263/2022 e  
recompõe a Comissão Permanente de Licitação  
do Coren-ES**

O Presidente e a Secretária do **Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme estabelece a Lei nº 5.905/73 e o Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen nº 002/2013;

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen nº 116/2022, emitida em 27/05/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2022;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 074/2022, que aprova o novo organograma e institui o Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-ES e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 070/2022, que dispõe sobre as atividades de Pregoeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membro da Comissão Permanente de Licitação do Coren-ES e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a adequação pela renomeação dos cargos em comissão e funções gratificadas de empregados públicos anteriormente designados para função de assessoria;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria Coren-ES nº. 263/2022 e nomear os empregados públicos abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Coren-ES:

**- Rafael do Nascimento Celante, matrícula nº 323 – Presidente;**



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

- **André Monteiro de Carvalho Castro**, matrícula nº 319 – Membro;
- **Robson Ferreira Silva**, matrícula nº 173 – Membro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/12/2022, revogando a Portaria Coren-ES nº. 263/2022.

Vitória (ES), 21 de novembro de 2022.

**Dr. Daniel Menezes de Souza**  
COREN-RS 105771-ENF  
Presidente Interventor

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Secretária